

EDITAL n. 44/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na condição *sub judice*, para realizarem a Fase V: Prova de Títulos, observando-se:

1. A Prova de Títulos, será realizada no dia 18 de março de 2018, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro

1.1. Os candidatos realizarão a entrega dos títulos, após o encerramento do Exame Psicológico.

1.2. Receberá pontuação "zero" na Prova de Títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

2. Para a entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário disponível no sistema de inscrição, a partir do dia 14 de março, indicando a quantidade de títulos a serem apresentados. Juntamente com este formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

2.1. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato com: Nome, Número de CPF e Número de Inscrição.

2.2. Os documentos entregues não serão devolvidos.

3. Não serão avaliadas as cópias não autenticadas em cartório, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação, documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identificação com foto original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identificação com foto do candidato, a qual ficará retida.

4.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Local: Unigran
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Nome	Doc. Identificação
ALINE LIMA BENITES (SUB JUDICE)	03823247140
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS (SUB JUDICE)	3036438114
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA (SUB JUDICE)	3974320113
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES (SUB JUDICE)	95511644153
BRUNO GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	05080707160
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA (SUB JUDICE)	97199770197
ELILA BARBOSA PAULINO (SUB JUDICE)	2610869100
FERNANDO VARGAS MARTINS (SUB JUDICE)	4726025350
JOAO BEZERRA SANTANA (SUB JUDICE)	80873820134
MANUEL GROBA CASAL (SUB JUDICE)	2159560529
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS (SUB JUDICE)	01891950100
MÔNICA DE SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	01204202109
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN (SUB JUDICE)	90428544134
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR (SUB JUDICE)	420453121
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (SUB JUDICE)	79010679187
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO (SUB JUDICE)	1045742163

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 26/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF n.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA - Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/001.353/2018 34/SED/2018	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS - 15.906.050/0001-00 - MARLY MONTEIRO DOS SANTOS - 091.531.017-15
29/000.945/2018 33/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMAMBAI/MS - 01.998.525/0001-20 - ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA - 037.118.848-22

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 23/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF n.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÁ/MS
29/045.928/2017 18/SED/2018	- 37.197.183/0001-97 - IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA - 250.742.961-53

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 20/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF n.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE